



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.086/2006

DENOMINA DE EDMILSON CARLOS DE LUCENA, A SEDE DO PROCON MUNICIPAL NA CIDADE DE SOUSA - PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **EDMILSON CARLOS DE LUCENA** a sede do **PROCON** municipal na cidade de Sousa - Paraíba.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar placas denominativas e fixá-la em local visível do referido órgão.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba,
em 14 de março de 2006.


ANDRÉ AVELINO DE PAIVA GADELHA NETO
Prefeito em exercício